



RESOLUÇÃO Nº 03/2022

(Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa no âmbito do SAAE)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Lei nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO que a estrutura Administrativa de um órgão público é essencial para seu perfeito funcionamento, para que se possa atingir metas desejadas e necessárias;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades desenvolvidas por esta Administração, visando melhorar a eficiência dos procedimentos;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 71 da Lei nº 12.473/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera-se a estrutura administrativa da Diretoria Administrativa e Financeira, estabelecida no artigo 5 da Lei nº 9.895/2011, alterando a nomenclatura do Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento para Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Artigo 2º - Altera-se a estrutura administrativa da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística, estabelecida no artigo 6º B da Lei nº 9.895/2011, alterando a nomenclatura do Setor de Segurança do Trabalho para Setor de Especificação Qualificação e Inspeção de Materiais.

Artigo 3º - Os casos omissos e de dúvida desta Resolução serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 20 de junho de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
DIRETOR GERAL